



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 000979/16 de 12 de Julho de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2016 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 128215/15 de 16 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

(69) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.024-0100 - Diárias - Pessoal Civil 300,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(591) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.162-0122 - Material de Consumo 3.500,00

(189) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0101 - Material de Consumo 2.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(500) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.600,00

Total Suplementação: 12.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

(62) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.023-0100 - Diárias - Pessoal Civil 300,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(192) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

(593) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-0122 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00

(592) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.162-0122 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

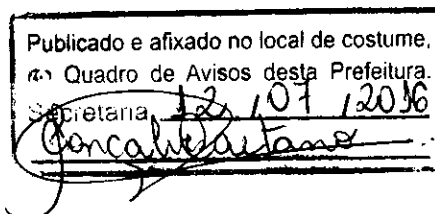
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(509) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-0100 - Material de Consumo 1.000,00

(503) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.101-0100 - Material de Consumo 1.000,00

(479) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-0100 - Material de Consumo 1.000,00

(497) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo 2.600,00





DECRETO Nº 000979/16 de 12 de Julho de 2016

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(478) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.098-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

Total Anulação: 12.400,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Lúcio Dias Caetano
Prefeito Municipal